PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

(1 ASSISTENTE TÉCNICO – ELETRICIDADE E ELETROMECÂNICA)

----------**ATA N.º 2**----------

Aos 8 dias do mês de novembro de 2019, pelas 10:00 horas, na Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o júri do concurso de recrutamento para 1 (um) assistente operacional (para exercer funções de eletricidade e eletromecânica) a afetar à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 191, no dia 4 de outubro de 2019, com o n.º 15728/2019, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201910/0221, na página eletrónica deste Município a 7 de outubro de 2019, a fim de proceder, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à **apreciação das candidaturas**, de acordo com as normas legais vigentes e com o aviso de abertura acima referido.----------

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: ----------

Presidente – António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;----------

Vogais efetivos – Rogério Santiago Pereira de Almeida, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Alberto Marques Tavares, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil.----------

Vogais suplentes – Ana Filipa Luís da Silva, Técnica Superior e Gracinda Maria Henriques Ferreira, Técnica Superior. ----------

Aberta a sessão, o júri procedeu à apreciação das candidaturas ao procedimento concursal, tendo verificado existir 3 (três) candidaturas, a saber: ----------

Código de Candidato	Nome do candidato	Relação Jurídica de Emprego Público
1	João Carlos dos Santos Maças	Não
2	Manuel Dias Machado	Não

3	Rui Manuel Amorim Figueiredo	Não

Seguidamente, o júri procedeu à análise da candidatura, a fim de verificar a sua regularidade formal, de acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal e a demais legislação aplicável em vigor, tendo verificado que o candidato Rui Manuel Amorim Figueiredo no formulário de candidatura referiu que "declaro que me comprometo a entregar o certificado de habilitações e comprovativo de formação oportunamente, assim que o mesmo seja emitido pela EPVL" o que efetivamente aconteceu presencialmente no dia 05/11/2019----------

Após este a entrega deste elemento o júri deliberou por unanimidade: ----------

O candidato Carlos dos Santos Maças não apresentou comprovativo de possuir Certificado de Qualificação Profissional no mínimo de nível 3 na área de eletromecânica e eletricidade ou mecatrónica ou equivalente. Foi-lhe enviado email a 18 de novembro de 2019 com o seguinte teor: ----------

Bom dia Sr. João Carlos dos Santos Maças----------

No âmbito do concurso referido em epígrafe e após a análise da sua candidatura o júri constatou que embora tenha referido que possui um curso de especialização tecnológico (CET) não apresentou o respetivo comprovativo.----------

Vimos por este meio solicitar a entrega deste comprovativo até ao final do dia 21 de novembro de 2019.----------

O candidato apresentou o documento em causa que fará parte do seu processo.--------

Admitir ao concurso por reunir os requisitos exigidos, os candidatos:----------

Código de Candidato	**Nome do candidato**	**Relação Jurídica de Emprego Público**
1	João Carlos dos Santos Maças	Não
3	Rui Manuel Amorim Figueiredo	Não

O candidato Manuel Dias Machado não apresentou comprovativo de possuir o 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado. ----------

Ora, era requisito possuir um nível habilitacional do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.----------

Daí o júri deliberou por unanimidade:----------

Excluir ao concurso por não reunir os requisitos exigidos, o candidato: ----------

Código de Candidato	Nome do candidato	Relação Jurídica de Emprego Público
2	Manuel Dias Machado	Não

Nos termos do nº 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluído para no prazo de 10 dias dizer o que lhe oferecer. ----------

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 34.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), o júri deliberou promover a notificação, por correio eletrónico e por ofício registado (somente quanto aos candidatos que não possuam correio eletrónico).

Mais deliberou o júri fixar a seguinte calendarização a que se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na referida Portaria:----------

a. ----- Aplicação do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos: Para o dia 17 de dezembro, pelas 10 horas na Escola Profissional da Mealhada: ----------

b.----Aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica: Durante a primeira quinzena do mês de janeiro de 2020; ----------

c.----Aplicação do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção: Durante a segunda do mês de janeiro de 2020. ----------

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.----------

O Presidente do Júri,

António Antunes Gaspar Pita,

Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente

Os Vogais,

Rogério Santiago Pereira de Almeida

Técnico Superior

José Alberto Marques Tavares,

Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos